



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.043 DE 04 DE MAIO DE 2026

### **“Dispõe sobre a designação de Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher”**

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que a Lei confere,

#### RESOLVE

1 – DESIGNAR os nomes abaixo como representantes titulares e suplentes para comporem a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Domestica e Familiar Contra a Mulher.

- Departamento de Saude:

Tatiana Roberta Xavier Simões CPF: 267.492.828-06

Nilvia Maria Munhoz CPF: 047.242.538-27

- Departamento de Educação:

Erica Brandina Lima CPF: 359.382.458-26

Alex Duarte Cellulare CPF: 517.705.568-00

-Departamento de Assistência Social:

Meiriane Devita Garcia CPF: 261.038.308-85

Ana Paula Caparroz Gomes CPF: 220.970.868-02

-Conselho Tutelar:

Luciana Vernaglia CPF: 158.335.978-89

Elizabeth Pinguere CPF: 122.459.518-16

-Polícia Civil:

Amanda Otilia Figueiredo CPF: 348.026.528-60

Silvio Aparecido Dictoro CPF: 054.578.038-13

-Câmara Municipal:

Henrique Mariano Gonçalves CPF: 341.996.928-78

Ailtom Bueno dos Santos Filho CPF: 355.658.798-09

-Sociedade Civil:

Kaiky Penedo Chisti CPF: 473.746.518-64

Andréia Beatriz Aiello CPF: 327.426.448-22

2 – Resolve, ainda, declarar que os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados por serem considerados de suma relevância à Municipalidade.

3 – E para que o presente ato gere regulares efeitos, determino a sua publicação junto ao Órgão da Imprensa Oficial

R



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

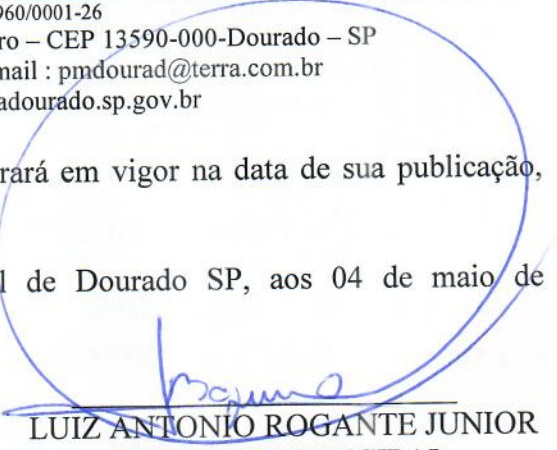
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e:mail : pmdourad@terra.com.br

Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

4 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado SP, aos 04 de maio de 2.026.....

  
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 04 de maio de 2.026.....

\_\_\_\_\_  
Marco Antonio Munhoz  
Secretário da Administração